

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 05/2021, PARA CADASTRO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS, NO ÂMBITO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA A SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS QUE ATUARÃO COMO ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER.

O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES torna público o Processo Seletivo para a constituição de banco de Assistentes de Alfabetização voluntários, que poderão atuar no Programa Tempo de Aprender, instituído pela Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa Tempo de Aprender, regulamentado pela Portaria do Ministério da Educação nº 280, de 19 de fevereiro de 2020, tem como objetivo fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização e elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no âmbito da alfabetização, da literacia e da numeracia, dos estudantes regularmente matriculados no 1° e 2° anos do ensino fundamental, bem como, pretende contribuir para a prevenção do abandono, da reprovação, da distorção idade/ano escolar, mediante a intensificação de ações pedagógicas voltadas ao apoio e fortalecimento do processo de alfabetização, impactando positivamente a aprendizagem dos estudantes no decorrer de toda a trajetória educacional, em seu diferentes níveis e etapas.

2. DA SELEÇÃO

- **2.1.** O presente Edital estabelece normas e procedimentos destinados à seleção de voluntários para atuarem como Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender, na forma da Lei nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 (Lei do Voluntariado), as atividades desenvolvidas pelos Assistentes de Alfabetização serão consideradas de natureza voluntária, sendo obrigatória a celebração do Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário (ANEXO V), não gerando vínculo empregatício, nem obrigação de natureza Trabalhista, Previdenciária ou afim.
- **2.2.** O processo seletivo compreenderá a inscrição, avaliação e classificação através documentação comprobatória e será executado pela Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel da Palha pela Comissão de Inscrição e Avaliação instituída para esta finalidade.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Educação

- **2.3.** A seleção se dará através da análise de Currículo situacional pontuando curso superior concluído ou em desenvolvimento com estudante, diploma de magistério, certificado de curso na área de alfabetização, tempo serviço na área da educação.
- **2.4.** A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados conforme **ANEXO III.**
- **2.5.** Se ocorrer empate na nota final, terá preferência o candidato que apresentar, sucessivamente:
- a) Maior idade;
- b) Maior titulação;
- c) Sorteio; (Os candidatos serão convocados para realização do sorteio).
- **2.6.** Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados, constituindo o cadastro de Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender, nas Escolas da Rede Municipal inscritas no Programa.
- **2.7**. A chamada do Assistente acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das Unidades Escolares.
- **2.8**. A publicação do resultado parcial/final será divulgada no site da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha //www.saogabriel.es.gov.br e https://ioes.dio.es.gov.br/dom, conforme estipulado no anexo l.

3. DO ÂMBITO DE ATUAÇÃO DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO

3.1. O Assistente de Alfabetização apoiará o professor alfabetizador nas Unidades Escolares não vulneráveis, considerando os critérios estabelecidos neste edital.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA

- **4.1.** São atribuições do Assistente de Alfabetização:
- **4.1.1**. Realizar o curso on-line de Práticas de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender e outras atividades de Formação Continuada em Alfabetização indicadas pelo MEC;
- **4.1.2.** Participar do planejamento das atividades, juntamente com a Coordenação do Programa na escola;
- **4.1.3.** Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;

THE WHOLE IS NOT THE WH

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Educação

- **4.1.4.** Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas;
- **4.1.5.** Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;
- **4.1.6.** Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente conforme estabelecido pelo Programa;
- **4.1.7.** Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;

5. DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO

- **5.1.** O Assistente de Alfabetização poderá atuar em Unidades Escolares não vulneráveis por um período de até 5 horas semanais por turma.
- **5.2.** Os atendimentos de cada assistente às escolas não vulneráveis, em qualquer combinação, não podem somados ultrapassar 40 horas semanais.
- **5.3.** O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma.

6. DAS INSCRIÇÕES:

- **6.1.** A inscrição do candidato ocorrerá na Secretaria Municipal de Educação, pela comissão no período estipulado conforme ANEXO I e implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- **6.2.** Não será cobrada taxa de inscrição.
- **6.3.** No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos em envelope lacrado:
- **a)** Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras ANEXO II fixado na parte externa do envelope;
 - b) Cópia simples e nítidas dos seguintes documentos na parte interna:
 - I Carteira de Identidade (frente e verso);
 - II CPF;
 - III- Comprovante de Residência;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Educação

- **V-** Diploma e Histórico Escolar (para candidatos graduados) e Declaração atualizada, quando se tratar de estudante universitário;
- VI- Comprovante de curso em alfabetização ou afins.
- **6.4.** As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades nas informações.
- 6.5. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.
- **6.6.** Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo.
- **6.7.** Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida, conforme item 6.3.

7. DO RECURSO

- **7.1.** O recurso para a revisão dos pontos obtidos na classificação deverá ser solicitado pelo candidato, por escrito, conforme Anexo VI deste Edital, à Comissão encarregada de acompanhar o Processo Seletivo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas úteis, após a divulgação do resultado parcial, em **11/11/2021**.
- **7.2.** Os pedidos de recurso serão julgados dentro de 24 (vinte e quatro) horas úteis.
- 7.3. Encerrado o julgamento dos recursos, o Presidente da Comissão, encaminhará ao Chefe do Poder Executivo, a listagem final dos candidatos classificados e eliminados, para homologação do resultado do Processo Seletivo, e esta será publicada no Diário Oficial dos Municípios/Estado e no site Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, pelos https://ioes.dio.es.gov.br/dom е http://www.saogabriel.es.gov.br, respectivamente.

8. DA QUANTIDADE DE VAGAS

8.1. A quantidade de Assistentes de Alfabetização será definida de acordo com o número de turmas das escolas municipais contempladas no Programa que ofertam o Ensino Fundamental I, para atendimento às turmas de alfabetização de 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, conforme anexo VII.

9. DO VALOR DO RESSARCIMENTO

The second secon

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Educação

9.1. O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, conforme a Portaria nº 06, de 20 de abril de 2021, que dispõe sobre a implementação das medidas necessárias à operacionalização das ações de fornecimento de recursos via Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE, nas escolas não vulneráveis o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por mês, por turma, podendo atuar com até oito turmas.

10. DA LOTAÇÃO

- **10.1.** A lotação obedecerá à ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento aos critérios estabelecidos no item 3 deste Edital.
- **10.2.** A pontuação será computada conforme o que dispõe o Anexo III deste edital.
- **10.3.** Os candidatos classificados convocados, assinarão o Termo de Compromisso para prestarem as atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de até 8 (oito) meses (período letivo), que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.
- **10.4.** Em caso de desistência será convocado próximo candidato classificado.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **11.1.** O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo às finalidades e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.
- **11.2.** Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação SEMED, através do Coordenador Municipal do Programa.

São Gabriel da Palha/ES, 28 de outubro de 2021.

THIAGO ROCHA
Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 05/2021, PARA CADASTRO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS, NO ÂMBITO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

ANEXO I

CRONOGRAMA

	Dia 29 de outubro de 2021	
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	//www.saogabriel.es.gov.br e	
	https://ioes.dio.es.gov.br/dom	
	Dia 03 a 09 de novembro de 2021, na	
INSCRIÇÃO	Secretaria Municipal de Educação, de	
	Segunda a quinta-feira das 8h às 17h	
	e sexta-feira das 8h às 13h.	
CLASSIFICAÇÃO PARCIAL	Dia 11 de novembro de 2021	
	//www.saogabriel.es.gov.br e	
	https://ioes.dio.es.gov.br/dom	
RECURSO	Dia 12 de novembro de 2021	
CLASSIFICAÇÃO FINAL	Dia 18 de novembro de 2021	
	//www.saogabriel.es.gov.br e	
	https://ioes.dio.es.gov.br/dom	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 05/2021, PARA CADASTRO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS, NO ÂMBITO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

ANEXO II

INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição nº:	(preenchido pela comissão)
Nome Completo:	
Estado civil:	Data de Nascimento:
Naturalidade:	Nacionalidade:
RG:	CPF:
Endereço:	
Bairro: Cida	de: Estado:
Email:	
Telefone Residencial:	Celular:
Graduação: Nível Superior:	
() completo	
() incompleto período Escolar	dade
Declaro, sob as penas da lei, serem verdadein	as todas as informações prestadas nesta
Ficha de Inscrição, bem como a veracidade d	os documentos entregues, estando de
acordo com as normas deste Processo Seletiv	o. Declaro ainda, ter conhecimento das
exigências mínimas previstas no Edital, e que	e aceito e atendo a todos os requisitos
mínimos e condições estabelecidas para o ex	ercício, comprometendo-me, ainda, à sua
devida comprovação, quanto exigida.	
São Gal	oriel da Palha – ES, de de 2021
Assinatura d	o Candidato



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 05/2021, PARA CADASTRO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS, NO ÂMBITO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

ANEXO III

Experiência a ser comprovada	Pontuação
Diploma de Pedagogia e/ou Licenciado	03 pontos
Cursando pedagogia ou curso de licenciatura	02 pontos
Diploma de Magistério	01 ponto
Certificado de Curso na área de Alfabetização	01 ponto
Tempo Serviço na área da Educação	01 ponto a cada ano trabalhado até o limite de 03 anos
Pontuação máxima	10 pontos



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 05/2021, PARA CADASTRO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS, NO ÂMBITO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

ANEXO IV

FICHA DE CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

(Uso exclusivo da comissão)

NOME DO CANDIDATO:		
Inscrição nº:		
Formação e Experiência comprovada	Pontos	Pontuação
		obtida
Diploma de Pedagogia e/ou Licenciado	03 pontos	
Cursando pedagogia ou curso de licenciatura	02 pontos	
Diploma de Magistério	01 ponto	
Certificado de Curso na área de Alfabetização	01 ponto	
Tempo Serviço na área da Educação	01 ponto a cada ano trabalhado até o limite de 03 anos	
TOTAL DE PONTOS		

Pontuação máxima: 10 po	ontos		
	São Gabriel da Palha,	de	de 2021



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 05/2021, PARA CADASTRO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS, NO ÂMBITO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

ANEXO V

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DE VOLUNTÁRIO

(Nome)			,		
(nacionalidade)	······································	(estado	civil)		,
residente	е		domicilia	do	no
endereço	 			······································	
(complemento)	 		(bairro)		,
(cidade/UF)	 	.,	portador	do	CPF
nº	, carto	eira de	identidade	nº	,
órgão expedidor/UF	 	, pe	lo presente	instrumento	, formaliza
adesão e compromisso	o em prestar	r, a conte	nto, serviço	voluntário, r	nos termos
da Lei n° 9.608, 18 d	e fevereiro d	de 1988,	em escolas	públicas de	finidas em
Resolução do Consell	no Deliberati	vo do Fu	ndo Nacion	al de Desen	volvimento
da Educação-CD/FND	E, , que disp	õe sobre	os procedir	mentos e as	formas de
execução e prestação	de contas	do Prog	grama Dinhe	eiro Direto r	na Escola-
PDDE, cônscio de que	fará jus ao	ressarcin	nento das de	spesas com	transporte
e alimentação decorre	entes da pre	estação (do referenci	ado serviço	e que tal
serviço não será re	munerado e	não g	erará víncu	lo emprega	tício, nem
obrigação de natureza	trabalhista, p	orevidenc	iária ou afim	l.	
São Ga	abriel da Pall	na,	_ de		_ de 2021
	(Assinat	ura do vo	luntário)		-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 05/2021, PARA CADASTRO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS, NO ÂMBITO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

ANEXO VI

	QUERIMENTO DE RECU		
NOME DO CANDIDATO: FUNDAMENTAÇÃO:			
	São Gabriel da Pa	ılha, de	de 2021
EDITAL DE PROCESS	O SELETIVO Nº 05/2021		STRO DE
ASSISTENTES DE ALF		-	
	ESCOLAS MUNICIPAIS	3.	
PECIRO DE ENTI	REGA DE REQUERIMEN'	TO DE DECLIDS	208
KLOIDO DE LIVI	NEGA DE NEGOEINIMEN	IO DE RECORS	03
NOME DO CANDIDATO (A):		
			
Assinatura do Responsáve	·		
	São Gabriel da Palha, ₋	de	de 2021
	· -		



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 05/2021, PARA CADASTRO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS, NO ÂMBITO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

ANEXO VII

Quadro de Vagas

Escolas	Número de Turmas	Carga Horária
EMEIEF Bem Viver	02	10h
EMEF Professora Anna	06	30h
Cavatti Colombi		
EMEF Professor	06	30h
Carlos Dias Miranda		
Cunha		
EMEIC Francisco José	02	10h
Mattedi		
EMEF Bértolo	02	10h
Malacarne		
EMEF Professora	07	35h
Maria Celeste Torezani		
Storch		
EMEIEF João Gabriel	04	20h
Total	29	145h



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 05/2021, PARA CADASTRO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS, NO ÂMBITO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

ANEXO VIII

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:
DATA: /
Responsável pela Inscrição:
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 05/2021, PARA CADASTRO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS, NO ÂMBITO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
ANEXO VIII
PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO
NOME DO CANDIDATO: DATA:/
Responsável pela Inscrição:
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 05/2021, PARA CADASTRO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS, NO ÂMBITO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
ANEXO VIII
PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO
NOME DO CANDIDATO:
DATA: /
Responsável pela Inscrição: